

FISIOTERAPIA

CRITÉRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE PLANO DE ESTUDO 1º SEMESTRE/2016

- 1º) Deverão solicitar o plano de estudo, **todos os alunos do curso de Fisioterapia** que desejarem se matricular em disciplinas deste curso. Os alunos deverão solicitar seu plano de estudo pela Internet, acessando o SGA, no período de **16/11 a 04/12/2015**.
- Para a digitação das opções de Plano de Estudo, o aluno deve observar os códigos e horários das disciplinas e os critérios de pré e co-requisitos das mesmas, divulgados no quadro de avisos, no Diretório Acadêmico, na secretaria do curso e no portal www.icbs.pucminas.br.
- 2º) As vagas nas disciplinas serão preenchidas seguindo o critério/ordem de processamento dos planos de estudo:
- 1) **Alunos que solicitam disciplinas de apenas 1 (um) período**
 - 2) **Alunos que tiveram o maior índice de aprovação**
 - 3) **Média dos alunos que nunca tiveram reprovações**
 - 4) **Média dos alunos que tiveram reprovações**
 - 5) **Data de solicitação**
- 3º) O aluno que desejar solicitar a quebra de pré e co-requisitos, a transformação de pré em co-requisitos, deverá fazê-lo junto à secretaria, em formulário próprio, até **08/12/2015**. As respostas serão divulgadas até o dia **15/12/2015**. As solicitações de disciplinas em outros períodos, departamentos ou unidade, deverão ser feitos via **web** no período de Alteração de Matrícula.
- 4º) **Confirmação do Plano de Estudo via web:** O aluno deverá consultar e conferir o Plano de Estudos processado na etapa anterior, confirmá-lo, se for o caso, através do SGA, no link "Consulta e Conferência do Plano de Estudos processado".
- 5º) **Alteração do Plano de Estudo via web:** Caso não concorde com o Plano de Estudo processado na etapa anterior, o aluno deverá clicar no link "Alteração de matrícula", para alterá-lo. **A alteração de matrícula será automática**, para as solicitações em que os requisitos a seguir sejam cumpridos: **a) não poderá haver coincidência de horários, b) o aluno deverá cumprir os requisitos necessários, c) oferta de vaga na disciplina solicitada. O período da alteração é do dia 18/01 a 06/02/2016, via Web.** Caso necessite esclarecer dúvidas com o Colegiado de seu curso, informe-se sobre o horário de atendimento na Secretaria Acadêmica ou pelo site www.icbs.pucminas.br.
- 6º) É condição essencial para a confirmação/alteração do plano de estudo, após o processamento, a **solução de quaisquer pendências financeiras** com a Universidade **até o dia 09/12/2015**. Os alunos que não conseguirem regularizar sua situação financeira até esta data deverão, dirigir-se ao Setor Financeiro, para efetuar a regularização. Após esse procedimento, o aluno deverá confirmar/alterar o seu plano de estudo através da internet, **de acordo com item 5**. Dúvidas com relação ao processamento do Plano de Estudos poderão ser esclarecidas com o Colegiado do Curso, informe-se sobre o horário de atendimento na Secretaria Acadêmica ou pelo site www.icbs.pucminas.br.
- 7º) Os alunos que não tem acesso à internet poderão utilizar os laboratórios da Universidade para confirmar/alterar o seu Plano de Estudos. Procure se informar do horário de funcionamento dos mesmos na Secretaria do seu curso.
- 8º) Caso o aluno não tenha o pré-requisito ou tenham se esgotado as vagas da(s) disciplina(s) solicitada(s), a colegiado tem autonomia para mudar o grupo da(s) disciplina(s) ou até mesmo cancelá-la(s), sendo resguardado o direito ao aluno de alterar o resultado da solicitação do plano de estudo, no ato da confirmação da mesma, **sem garantia de vagas**.

IMPORTANTE:

- ✓ O aluno que não confirmar/alterar seu plano de estudo, no período de 11/12 e 15/12/2016, **não terá a sua matrícula efetivada**, devendo efetuar a alteração no período de 18/01 a 06/02/2016, **via web, sem garantia de vagas**.
- ✓ Estará disponível na Secretaria Acadêmica uma procuração, para que terceiros possam resolver suas pendências acadêmicas.

OBSERVAÇÃO: Após ter cumprido com todos os requisitos acima, o aluno deverá acessar a página da PUC/Minas (www.pucminas.br), para **ADERIR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS e IMPRIMIR O COMPROVANTE DE MATRÍCULA a partir do dia 13/01/2016**.